

INDICAÇÃO n.º 1116/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência a instalação de redutores de velocidade na Rua Maria Helena Pereira no Bairro Vila Isabel. Segundo moradores neste local trafegam muitas carretas para fazer o desvio da balança na BR e com isso é grande o risco de acidentes.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A via em questão apresenta um volume de tráfego considerável, o que, em certos horários, gera situações de risco para crianças, pedestres e motoristas, especialmente em pontos de grande movimentação. A implementação de uma sinalização adequada seria essencial para evitar maiores riscos de acidentes.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A via mencionada apresenta grande fluxo de veículos e pedestres diariamente sendo utilizada como rota alternativa por motoristas que desejam evitar vias principais, balanças ou semáforos. No entanto, a ausência de sinalização adequada tem provocado situações frequentes de risco, tanto para condutores quanto principalmente, para pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Já foram registrados episódios de quase atropelamento e colisões leves entre veículos, causados pela falta de sinalização de "pare", faixas de pedestres e limites de velocidade visível. Moradores e comerciantes da área relatam insegurança constante, o que reforça a urgência na medida.

Diante disso, venho solicitar a realização técnica no local, e, se constatada a necessidade a instalação urgente de sinalização nesta via.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 04 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100370036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/09/2025 08:11

Checksum: **8BB1E99E68B9BDBE54BBB05666EA95C8CC2BA94168B55C4BEB142A68F8398EA6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.